

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INDICAÇÃO Nº. 141 / 2010**

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de construir uma maternidade com sala de pediatria, tendo equipamentos e equipe de profissionais competentes, resgatando assim a confiança para as famílias e segurança as mães em um momento sublime.

**Justificativa:**

A indicação ora apresentada tem o propósito de oferecer a população e cidades circunvizinhas uma maternidade adequada a dar o devido conforto às gestantes de terem um local com equipamentos e profissionais competentes para terem seus partos realizados na cidade de Espera Feliz, não tendo que se deslocarem para Carangola ou outras cidades. Conta ainda com um fator relevante que é resgatarmos os nascimentos de munícipes que serão Esperafelenses.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2010.

**Milton José Gomes**  
**Vereador**



**APROVADO**  
EM, 18/08/2010